

**PORTARIA Nº 361, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133, de 15 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.073696 /2024-17,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Judiciária, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados nos dias abaixo informados, no período de 01/08 a 31/08/2024 (diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO DIURNO	DIAS
Aline Alves Barros	202.801-8	03/08/2024	01
Joana D'Arc Jales de Medeiros Lima Sales	198.667-8	03/08/2024	01
Corinha Pacheco Barreto Maia	201.307-0	04/08/2024	01
Magna Lima de Souza	900.541-9	04/08/2024	01
Diogo Fernandes Cunha	165.934-0	10/08/2024	01
Jurema Pinheiro de Medeiros	161.448-7	10/08/2024	01
Marcelo Lacerda Almeida	096.696-7	11/08/2024	01
Anne Margareth Alves Pinheiro Torquato	154.773-9	11/08/2024	01
José Tellys Fagundes Borges	197.589-7	17/08/2024	01
Stanley de Lima Mendonça	198.317-2	17/08/2024	01
Francisco Ribeiro de Faria	154.798-4	18/08/2024	01
Deborah Cristina da Cunha Alencar Celestino	151.348-6	24/08/2024	01
Péricles Barbosa de França	900.526-4	24/08/2024	01
Cleidinete de Medeiros Pereira Ratis	201.307-0	25/08/2024	01
Hebert Bernardino da Silva	203.516-2	25/08/2024	01

Celly Elane Freire	197.440-8	31/08/2024	01
Marxson Cristiano de Sousa	197.031-3	31/08/2024	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS**

*Secretária-Geral*